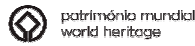




MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

“FESTIVAL MIMO”

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Vânia Dias da Silva, de 31.10.2025,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização do FESTIVAL MIMO, nos dias 3, 4 e 5 de julho, será condicionado o trânsito de acordo com a seguinte postura:

1. **De 24 de junho a 9 de julho**, trânsito e estacionamento proibidos no Campo de S. Mamede, com a exceção do acesso à Igreja de S. Dâmaso através da Rua D. Teresa.
2. **De 3 de julho a 5 de julho, das 16h00 às 4h00 do dia seguinte**, trânsito e estacionamento proibidos na Rua D. Teresa, Rua D. Mafalda e Rua D. Urraca, exceto:
 - Residentes das ruas abrangidas;
 - Viaturas VIP, artistas, staff técnico, imprensa credenciada, patrocinadores;
 - Shuttles de transporte coletivo de passageiros afetos ao festival.
3. **De 3 de julho a 5 de julho** será implementada uma praça de táxis e TVDE no triângulo definido pela Rua D. Mafalda (tramo sul) e pela Rua D. Urraca, com capacidade para 10 táxis e 10 TVDE em simultâneo, devidamente sinalizada, pelo que o acesso a estes arruamentos será permitido aos veículos afetos a estes serviços.
4. Excecionalmente, as autoridades policiais, PM ou PSP, poderão facultar o acesso de veículos aos arruamentos referidos nos números anteriores, desde que afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado no lugar de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 26 de junho de 2026